

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

1. DA FINALIDADE

A Fundação Guimarães Duque (FGD), considerando a importância das atividades de ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento científico da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), torna público o presente edital destinado à seleção de um projeto para concorrer à “SELEÇÃO PÚBLICA 2023.1 PROJETOS NÃO INCENTIVADOS”, tendo a Petrobrás como patrocinadora.

2. DA ELEGIBILIDADE

- 2.1. Ser servidor com vínculo efetivo com a UFERSA;
- 2.2. Ser adimplente com a União e não ter pendências de prestação de contas em editais anteriores realizados pela Petrobrás ou FGD no momento da inscrição;
- 2.3. Não está afastado no momento da seleção;
- 2.4. Possuir currículo atualizado nos últimos 03 (três) meses na plataforma Lattes (CNPq).

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições devem ser realizadas com os seguintes documentos:
 - a. Currículo Lattes;
 - b. Planilha de pontuação preenchida e assinada (Anexo I);
 - c. Plano de trabalho associado à proposta (Anexo II).
- 3.2. Toda a documentação deverá ser enviada por endereço eletrônico (fgd@fgduque.org.br) em um único arquivo em PDF, seguindo a mesma sequência apresentada no item 3.1 deste edital.
- 3.3. Solicitações enviadas com documentação incompleta serão automaticamente indeferidas não sendo possível a adição de documentação por ocasião da interposição de recurso.
- 3.4. Para pesquisadora(e)s que forem beneficiários de LICENÇA MATERNIDADE ou de LICENÇA ADOTANTE que tiveram início em 2021 a 2022, e final em 2022, serão consideradas a produção publicada em seu currículo Lattes desde o início de 2019 até o momento da inscrição no edital.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção e a classificação dos planos de trabalhos serão feitas pela FGD, promotora do presente edital.
- 4.2. Para a avaliação da proposta, será considerada a produção acadêmica do solicitante no período de 2020 a 2023, por meio da planilha de pontuação individual (Anexo I), com exceção dos casos previstos no subitem 3.4 deste edital.
- 4.3. A planilha de pontuação individual mencionada 4.2 deverá ser preenchida somente com as informações declaradas no Currículo Lattes.
- 4.4. Caso seja detectada e comprovada fraude no preenchimento dos dados curriculares, o proponente perderá o direito de concorrer, neste edital e em outros publicados pela FGD, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, a contar da data da publicação deste edital.
- 4.5. No caso de pontuações iguais, o desempate ocorrerá seguindo os seguintes critérios:
- Maior pontuação em artigo completo em periódico A1;
 - Maior número de publicações (todas) no interstício avaliado;
 - Maior número de orientações em pós-graduação no interstício avaliado;
 - Maior tempo de serviço na UFERSA;
 - Maior idade.
- 4.6. A divulgação da lista provisória com as propostas de projetos aprovados e classificados, todos ordenados em ordem decrescente de pontuação no processo de seleção, será publicada no sítio da FGD.

5. DOS PRAZOS RECURSAIS

- 5.1. Os docentes terão um dia útil para a interposição de recurso, contados a partir da data de publicação do resultado provisório. O recurso deverá ser enviado através do endereço eletrônico (fgd@fgduque.org.br), utilizando o Anexo III. Os recursos serão analisados pela FGD, promotora do presente edital.

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Período
Lançamento do edital	31/03/2023
Envio das propostas	31/03/2023 a 07/04/2023

Resultado provisório	08/04/2023
Recurso	09/04/2023
Resultado	10/04/2023

***O cronograma poderá ser alterado em função da necessidade da FGD.**

7. DOS ANEXOS

7.1. Os anexos abaixo descritos são partes integrante deste Edital:

- a. Anexo I – Formulários de pontuação
- b. Anexo II – Plano de trabalho
- c. Anexo III – Formulário para interposição de recurso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. São de responsabilidade do docente, o acompanhamento do cronograma deste edital, desde a inscrição até o resultado, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos e as informações autorais declaradas.

8.2. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da FGD, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3. A FGD reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital. Informações: FGD– E-mail: fgd@fgduque.org.br. Colocar no título do e-mail “DÚVIDAS CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2023”.

Lucas Lúcio Godeiro

Presidente da Fundação Guimarães Duque

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

ANEXO I (PLANILHA DE PONTUAÇÃO) (Não preencher manualmente)

NOME:

CENTRO:

OBSERVAÇÕES:

- Considerar apenas a produção dos últimos 3 (três) anos (2020-2022) mais fração do ano corrente (2023);
- A produção deve estar de acordo com os critérios Qualis da Capes vigente (WebQualis 2017-2020).
- Link Qualis (2017-2020):

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

<p>LICENÇA MATERNIDADE ou LICENÇA ADOTANTE no período a pontuar - Ao optar por ser enquadrada neste item, deve-se escolher o ano e marcar a opção SIM para o item. Neste caso, abrirá 1 (um) ano a mais anterior a todo período para pontuar. Vide item 3.4.</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim - Informe o Ano:</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p>
---	--

TIPO DA PRODUÇÃO			
1. ARTIGOS ACEITOS/PUBLICADOS	Pontuação Padrão	Pesquisador	Comissão
1.1 Completo com Qualis A1	50		
1.2 Completo com Qualis A2	45		
1.3 Completo com Qualis A3	40		
1.4 Completo com Qualis A4	35		
1.5 Completo com Qualis B1	30		
1.6 Completo com Qualis B2	25		
1.7 Completo com Qualis B3	20		
1.8 Completo com Qualis B4	15		
2. TRABALHOS PUBLICADOS (Anais de eventos Científicos)			

2.1 Regional/Local	1		
2.2. Nacional	2		
2.3. Internacional	3		
3. LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO			
3.1 Livro publicado com ISBN e Conselho editorial	25		
3.2 Capítulo de livro publicado com ISBN	15		
3.3 Organização de obra publicada com ISBN	20		
4. PROPRIEDADE INTELECTUAL			
4.1 Processo tecnológico registrado	80		
4.2 Produto tecnológico registrado	80		
4.3 Software ou jogos eletrônicos registrados	80		
4.4 Cultivares (registrada)	100		
4.5 Marca registrada	60		
4.7. Patente solicitada	60		
4.8. Patente concedida	120		
5. ORIENTAÇÕES			
5.1 Orientação de Dissertação de Mestrado defendida	10		
5.2 Coorientação de Dissertação de Mestrado defendida	5		
5.3 Orientação de Tese de Doutorado defendida	16		
5.4 Coorientação de Tese de Doutorado defendida	8		
5.5. Orientação de Curso de especialização	6		
5.6. Orientação de TTC (Graduação)	5		
5.7. Orientação de IC (PIBIC, PICI, PIBITI, PIBIC-EM, ITI)	4		
6. COORDENAÇÃO DE PROJETOS (Em andamento)			
6.1. Coordenação de projeto de pesquisa externo financiado	10		
6.2. Coordenação de projeto de pesquisa interno financiado	6		
6.3. Participação em projeto de pesquisa externo financiado	5		
6.4. Coordenação de projeto de pesquisa externo ou interno não-financiado	2		
TOTAL			

Local, Data.

Assinatura

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

ANEXO II (PLANO DE TRABALHO)

(Máximo de 10 páginas, Espaçamento 1.5, Arial, Justificada) (Apagar este lembrete)

INFORMAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO
Projeto de Pesquisa: [código + título] Título do Plano de Trabalho: Nome do Pesquisador: Edital:
INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA (Máximo 1 Página)
OBJETIVOS (Geral e Específicos - Máximo 1 Página)
METODOLOGIA (Máximo 3 Páginas)
RESULTADOS ESPERADOS (Máximo 1 página)
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
Rubrica Valor Descrição geral ¹ Justificativa ¹ descrever e especificar os produtos de material de consumo que serão adquiridos e os serviços de terceiros que serão executados.
REFERÊNCIAS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

ANEXO III (FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO RECURSO

Nome:

RECURSO

Redação do recurso...

Local, Data.

Assinatura